



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV – Nº0895 – PARNAMIRIM, RN, 04 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
AVISOS

AVISO

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA ENTRE AS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Em atendimento ao art. 1º, § 4º, da Lei 12.232, de 29.04.2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as Agências de Publicidade e Propaganda contratadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim para a execução das ações de comunicação publicitária derivadas da Concorrência Pública nº 01/2014.

1. A seleção interna das agências de publicidade contratadas para execução das ações será feita em função dos recursos estimados para a realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

2. Será realizado procedimento de seleção interna para escolha de agência responsável pelo desenvolvimento de ações de comunicação na ocorrência de:

a) Campanhas publicitárias com investimento a partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), salvo a hipótese de ação que decorra de iniciativa de uma das agências de publicidade;

b) Ações de comunicação com investimento inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos casos em que a Assessoria de Comunicação Social julgar necessário.

3. Para os casos de procedimento de seleção considera-se:

3.1 Seleção Nível 1 : o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3.2 Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.3 Seleção Nível 3: o procedimento de escolha de agência para execução de ação publicitária com investimento estimado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4. A seleção Nível 1 será feita pela Assessoria de Comunicação mediante a aplicação dos critérios abaixo:

4.1 Escolha de agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema).

4.2 Escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação.

4.3 Reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

5. A seleção Nível 2 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 5.1 a 5.5.

5.1 O assessor de Comunicação solicitará às agências, via correspondência, que apresentem, na data indicada, a proposta para a necessidade de comunicação expressa na Demanda que conterá as informações essenciais para subsidiar o processo de concepção cria-

tiva, em igualdade de condições.

5.1.1 Se não forem apresentadas ao menos 2 (duas) propostas, a Assessora de Comunicação Social fará nova solicitação às agências contratadas.

5.1.2 As agências que não apresentarem proposta após a nova comunicação e dentro do prazo estipulado serão excluídas do procedimento de seleção interna para aquela necessidade de comunicação demandada e serão apreciadas as propostas efetivamente apresentadas, fazendo constar todo o procedimento em relatório da comissão avaliadora a ser formada com essa finalidade.

5.2 As propostas apresentadas serão analisadas pela Assessoria de Comunicação Social através de comissão avaliadora que apontará as propostas adequadas para atendimento da necessidade de comunicação para posterior decisão da Assessora de Comunicação Social quanto ao desenvolvimento da ação.

5.3 Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Assessora de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

5.4 As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado formal da Assessora de Comunicação.

5.5 A Assessora de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:

5.5.1 Ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;

5.5.2 Ação publicitária com linha criativa proposta por iniciativa de órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;

5.5.3. Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 2;

5.5.4 situações peculiaridade que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplos das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.

6. A Seleção Nível 3 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 6.1 a 6.7

6.1 Será elaborado briefing pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Parnamirim que conterá todos os subsídios para que as agências possam elaborar suas proposta de solução para a necessidade de comunicação.

6.2 O briefing será repassado às agências e a data da entrega das campanhas será estipulada de acordo com a agenda dos envolvidos na ação.

6.3 O prazo, a ordem e a forma de apresentação das propostas serão acordados no dia da passagem do briefing e registrados no relatório/ata da reunião.

6.4 As agências deverão entregar na data estipulada o material apresentado com o descritivo da campanha, a solução criativa e a estratégia de mídia a ser adotada.

6.4.1 Se não forem apresentadas 2 (duas) propostas, a Assessora de Comunicação fará nova solicitação às agências contratadas com novo envio de briefing, via correspondência, para todas as agências contratadas.

6.4.2 As agências que não apresentarem sua proposta após a comunicação e dentro do prazo estipulado serão excluídas do procedimento de seleção para aquela necessidade de comunicação demandada e serão apreciadas as propostas efetivamente apresentadas, fazendo constar todo o procedimento em relatório da comis-

são avaliadora a ser formada com essa finalidade.

6.5 O prazo de avaliação pela comissão avaliadora para esse fim será informado a cada seleção, de acordo com a necessidade de comunicação da Prefeitura de Parnamirim.

6.6 A comissão julgadora poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas ou compartilhadas para aperfeiçoar a ação de comunicação publicitária ou viabilizar a sua execução cabendo a decisão e definição da forma de participação das agências à Prefeitura de Parnamirim.

6.7 A metodologia de avaliação das campanhas será composta por quesitos que receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) conforme os pesos a seguir:

a) Raciocínio Básico – o grau de entendimento e compreensão do briefing (peso 1)

b) Estratégia de Comunicação – a adequação do tema e conceito propostos, a consistência da defesa do tema e conceito propostos, a riqueza de desdobramentos que o tema e conceito possibilitam, a adequação da estratégia de comunicação com a verba disponível, de acordo com cada ação (peso 2)

c) Ideia Criativa – a adequação da proposta ao briefing, a interpretação favorável ao conceito da campanha, a adequação da proposta aos públicos-alvo, a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos, a pertinência as atividades da Prefeitura de Parnamirim, os desdobramentos que permite a exequibilidade das peças aos meios propostos (peso 4)

d) Estratégia de Mídia e Não Mídia – o conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos públicos-alvo, a consistência do plano simulado, a pertinência, oportunidade e economicidade no uso dos recursos próprios de comunicação, a otimização dos recursos nos meios recomendados e a criatividade em mídia (peso 3).

7. O resultado será informado por meio de correspondência às agências participantes.

8. Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

Parnamirim, 26 de agosto de 2014.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

CPL
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

OBJETO:

Contratação de 02 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Parnamirim, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros.

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271512/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interes-

sadas que, tendo em vista a não publicação do procedimento de seleção interna que será estabelecido pela administração para os serviços que serão solicitados às agências a serem contratadas, a data de abertura da Concorrência 01/2014, anteriormente marcada para o dia 08 de setembro de 2014 às 09:00 horas, foi transferida para o dia 22 de setembro de 2014 na mesma hora e local.

Parnamirim, 03 de setembro de 2014

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da CPL -SEARH

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar da Secretaria Municipal de Tributação. Vigência: 28.08.2014 A 28.08.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2014; Processo nº 275840; Contratada: SOLANGE GONZAGA DA SILVA – ME. Valor Global Estimado: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Solange Gonzaga da Silva pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de materiais permanentes. Vigência: 26.08.2014 a 26.08.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2014; Processo nº 273.425/2014; Contratada: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI; Lote 01; Valor global estimado: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Romulo Nonato da Silva Junior pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de materiais permanentes. Vigência: 26.08.2014 a 26.08.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2014; Processo nº 273.425/2014; Contratada: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Lote 02; Valor global estimado: R\$ 593.687,00 (Quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco

das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Renata de Sousa Nunes pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de materiais permanentes. Vigência: 26.08.2014 a 26.08.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2014; Processo nº 273.425/2014; Contratada: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Lote 03; Valor global estimado: R\$ 348.999,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Yuri Mahatma F. Aragão pela empresa.

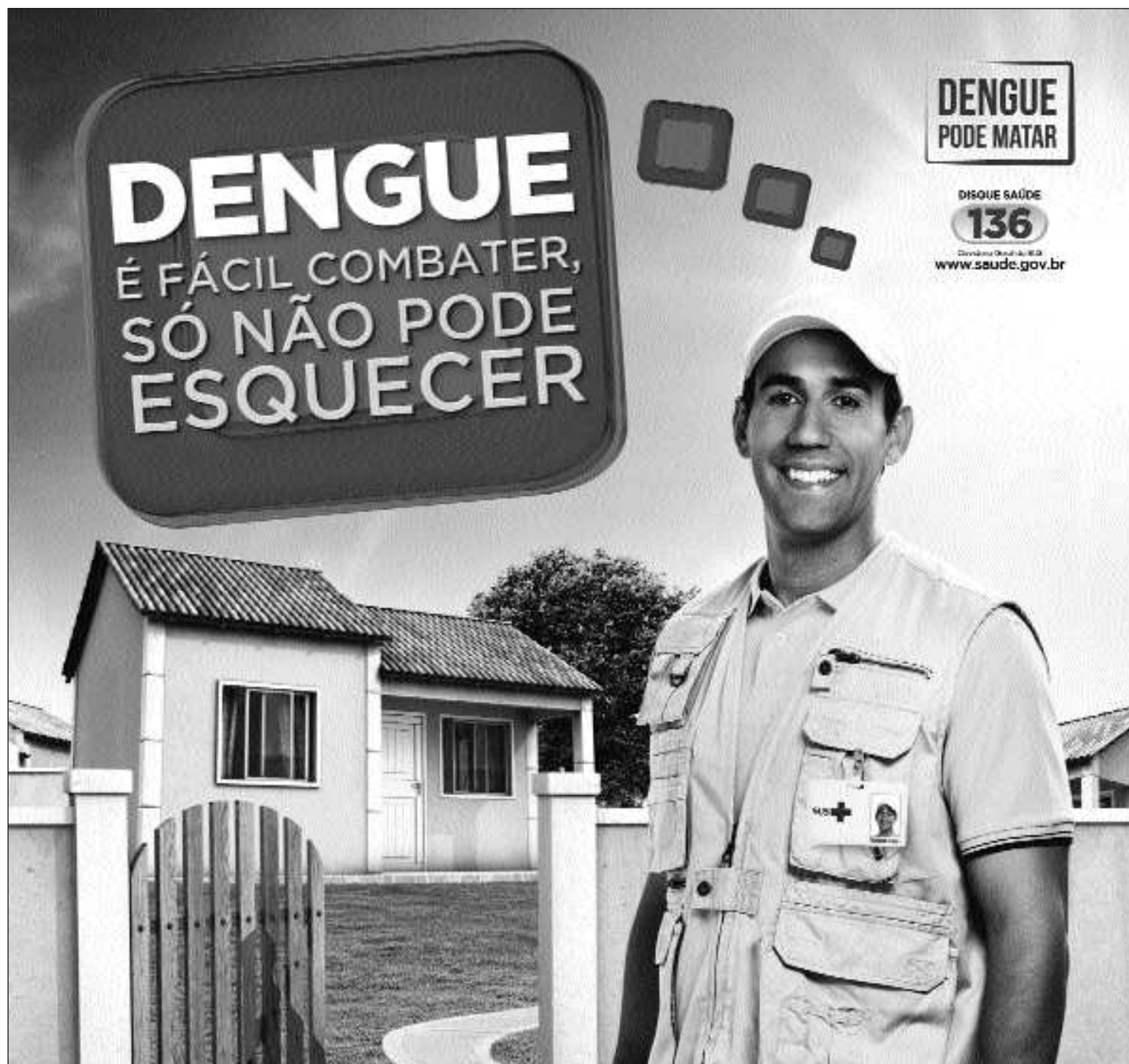
SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação, reforma, pintura e revestimento em equipamento e mobília de ferro e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPVA/IPTU)/FMS/PAB – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 37/2014 – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2014.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde





Figue Labenda

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.